



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 235/2022

Humaitá, 05 de setembro de 2022.

TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA MUNICIPAL Nº
232/2022, DE 05 DE SETEMBRO
DE 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 232/2022, de 05 de setembro de 2022, que nomeia PAULINEIA THAIS WILLERS, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizados no dia 24 de abril de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, Padrão 01, Classe A, criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário, pela mesma ter solicitado reclassificação para o final da lista dos aprovados, conforme Capítulo XI, Item 11.5 do Edital nº 01/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 05 de setembro de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme edital de Concurso Público 01/2022, convoca a Sr^a. PAULINEIA THAIS WILLERS, aprovada em 5º lugar no Concurso Público para o cargo de MERENDEIRA, para tomar posse na referida vaga no prazo de 10 dias a contar desta data, em razão da nomeação efetivada através da Portaria Municipal nº 232/2022 de 05 de setembro de 2022.

Humaitá, 05 de setembro de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal.

Ciente em


PAULINEIA THAIS WILLERS

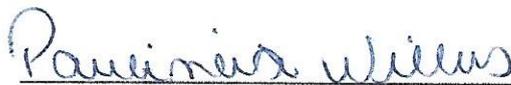
ILMO SR.
PAULO ANTONIO SCHWADE
MD. PREFEITO MUNICIPAL
HUMAITÁ – RS.

PAULINEIA THAIS WILLERS, brasileira, residente e domiciliado no município de Humaitá/RS, classificada em 5º lugar no Concurso Público, conforme Edital de classificação final nº 18/2022 do município de Humaitá/RS, para o cargo de MERENDEIRA, vem a presença de Vossa Senhoria solicitar reclassificação para o final da lista dos aprovados, conforme Capítulo XI, Item 11.5 do Edital nº 01/2022.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Humaitá - RS, 05 de setembro de 2022.



PAULINEIA THAIS WILLERS